



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.176, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 841.249,63 (oitocentos e quarenta e um mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296, de 05 de dezembro de 2012.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 841.249,63 (oitocentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.03.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	25.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.05.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	100.000,00
02.05.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.06.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.500,00
02.07.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	15.000,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	9.400,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	15.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	69.500,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	44.849,63
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	60.000,00
02.12.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.500,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	7.500,00
02.13.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.400,00
02.14.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	5.600,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.14.01-3.3.70.41.00.0000	Contribuições	R\$	50.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.14.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	75.000,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	42.000,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	67.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	<u>5.000,00</u>
Total.....		R\$	841.249,63

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	5.000,00
02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	30.000,00
02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	10.000,00
02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	100.000,00
02.05.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	10.000,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	1.500,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.08.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	15.000,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	5.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	4.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	61.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.600,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	29.600,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	13.800,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	7.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.749,63
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	5.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	40.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
02.11.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	100.000,00
02.12.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	7.500,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.500,00
02.12.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	60.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.400,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	10.000,00
02.14.01-4.4.70.41.00.0000	Contribuições	R\$	50.000,00
02.14.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	5.600,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.14.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	75.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	42.000,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	<u>72.000,00</u>
Total.....		R\$	841.249,63

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira (SP), 02 de maio de 2013.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIS ANTONIO COZER
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos